

INSTRUÇÕES

PREGÃO Nº: /2018-DMAE

1. Objetivo

Aquisição de 200.000 (duzentos mil) sacos plásticos (cor preta) para mudas, 02 (dois) Pulverizadores Costal Manual, 02 (dois) HD's Externo Portátil e 01 (uma) Roçadeira Profissional.

2. Habilitação Técnica

Apresentar Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a licitante haver prestado, satisfatoriamente, serviços compatíveis com o objeto desta licitação;

3. Justificativa da Proposta

Os sacos plásticos para mudas serão utilizados conforme a parceria estabelecida entre o DESO e o Instituto Vida Ativa, com fornecimento de mudas para reflorestamento e preservação dos mananciais de superfície, visando o objetivo da DESO, que é a segurança hídrica com sustentabilidade e qualidade ambiental. Já os aplicadores costal manual e a roçadeira serão utilizados na pulverização, capinagem e manutenção dos plantios de reflorestamento executados pela equipe de campo desta Gerência e os HD's no armazenamento das informações técnicas específicas da unidade.

4. Especificações

- Pulverizador Costal: Pulverizador Costal composto por gatilho de acionamento com trava para manter a vazão aberta, tanque ergonômico de 20 litros produzido em polietileno de alta densidade resistente a impactos e a corrosão, com alça para transporte, cintas reguláveis e com proteção para os ombros, base em metal, descanso para alavanca e lança, bico instalado tipo cone em aço inoxidável, mecanismo de pressão produzido em latão. Peso de no máximo, 6 kg.
- Sacos para muda na cor preta padrão com dimensões de 20 cm x 30 cm x 0,010 cm.
- HD externo portátil com capacidade de armazenamento de 1 TB, velocidade de transferência de dados de 480 MB/s, conexões USB 2.0 e 3.0, alimentação USB, formato NTFS, incluindo cabo USB e manual de instruções.

- Roçadeira acompanhada com faca de 03 (três) pontas para capoeira, como ferramenta de corte, indicada para os serviços pesados, sendo ideal para o corte de grama, capim, pasto, arbusto, macegas e pequenas árvores, com as seguintes características: alça com 05 (cinco) pontas; cinturão duplo ergonômico, fácil ajuste e com três pontos de apoio; sistema anti-vibratório; sistema de ignição eletrônica; potência de 1,7 Kw (2,3 DIN-PS); rotação máxima de 12.500 rpm; cilindrada de 35,2 cm³; rotação da marcha lenta de 2.800 rpm; capacidade do tanque de combustível de 0,58 litro; peso de 7,7 Kg.

5. Prazo de Fornecimento e Execução

O prazo de fornecimento, a contar da data de assinatura da Ordem de Serviço, será de 30 dias.

6. Fonte de Recursos

Os recursos para pagamento da execução dos serviços contratados são próprios da Deso.

7. Julgamento

Menor preço por lote.

8. Do pagamento e Reajuste

- A Deso pagará à contratada até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, atestada pelo Gestor do Contrato;
- Todos os serviços discriminados neste Contrato serão pagos diretamente à Contratada, não sendo aceito, em qualquer hipótese, notas fiscais/faturas de empresas diversas à Contratante;
- O presente Contrato não sofrerá reajuste.

9. Local de Entrega

Os produtos deverão ser entregues na sede da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, Gerência de Meio Ambiente – GEMA, localizada à Rua Campo do Brito, 331, bairro Treze de Julho, em Aracaju – SE. Horário de entrega: 2ª a 6ª feira (dia útil) de 07h00 a 13h00.

10. Forma de Contratação

A forma de contratação para o fornecimento dos materiais será via licitação, a qual terá sua modalidade enquadrada de acordo com as faixas definidas pela Lei nº. 8666/1993 para licitações, no que diz respeito ao valor global para o fornecimento dos materiais.

Considerando que o valor de contratação é inferior à R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o presente processo será de participação exclusiva de Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, em cumprimento a Lei Complementar n. 147/2014.

11. Obrigações da Contratada

A contratada deverá:

- Apresentar amostras dos materiais a serem confeccionados para aprovação pelo Gestor do Contrato;
- Entregar os produtos em até 30 dias após a solicitação da contratante;
- Assumir inteira responsabilidade por todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos de qualquer esfera de poder e natureza, que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do presente Contrato;
- Entregar os produtos nos locais indicados pela contratante;

Aracaju, 20 de março de 2018.

CLÁUDIO JULIO M. M. FILHO
Gerente de Meio Ambiente
3.0.04.00/GEMA

José Gabriel Almeida de Campos
Diretor de Meio Ambiente e Engenharia
3.0.00.00/DMAE

ANEXO 1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

A aquisição dos equipamentos se dará por lote, conforme descrito abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	Quant.	Custo unitário R\$	Valor R\$
01	Sacos Plásticos para Mudás	200.000	0,078	R\$ 15.600,00
02	Pulverizadores Costal Manual	02	269,90	R\$ 539,80
03	HD Externo Portátil	02	312,10	R\$ 624,20
04	Roçadeira Profissional	01	2.169,00	R\$ 2.169,00
	TOTAL			R\$ 18.933,00